

DELIBERAÇÃO Nº 158 DE 23 agosto DE 1971.

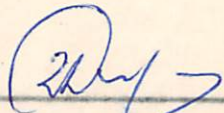
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono
a seguinte

DELIBERAÇÃO
=====

Artigo 1º - Fica cancelada a Resolução nº 01/71, da
Câmara Municipal de Mendes.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 23 de agosto de 1971.



Vicente de Paula da Silva Duque
Prefeito Municipal